

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 228 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Convenção das Nações Unidas sobre apátridas, refugiados e o Novo Estatuto do Estrangeiro. Aplicação pelo Brasil e soluções práticas”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Convenção das Nações Unidas sobre apátridas, refugiados e o Novo Estatuto do Estrangeiro. Aplicação pelo Brasil e soluções práticas”**, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2011232 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral